



LEI Nº 908/1991

***"Declara de utilidade pública a
Associação Comunitária Unidos do
Castro, - ACUC-."***

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Associação Comunitária Unidos do Castro , - ACUC-, com sede no Povoado do Castro, neste Município de Entre Rios de Minas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, em 23 de maio de 1991.

Arnaldo de Oliveira Resende
Prefeito Municipal

